



PODER EXECUTIVO

PARQUE MUNICIPAL DO MINDU

O **PARQUE MUNICIPAL DO MINDU** administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, localizado no perímetro urbano de Manaus, foi criado em 1992, com o objetivo de tornar-se uma área ecológica no coração da cidade. Possui cerca de 33 hectares na área urbana do município e sua estrutura ambiental compreende quatro ecossistemas distintos: mata de capoeira secundária, mata de terra firme, mata de baixo (terra alagada) e áreas de regeneração, degradadas por desmatamento predatório em 1989. Em cada um desses ambientes o visitante defronta-se com mapas e placas de sinalização, ao longo das trilhas, que contêm informações sobre o rico ecossistema da região. O Parque também é um dos últimos refúgios do Sauim-de-Manaus, macaco ameaçado de extinção que só existe nos arredores do Município de Manaus.

Estrutura

Aliada ao meio ambiente, a infra-estrutura do Parque foi idealizada para proporcionar encontros prazerosos com a natureza. O Parque possui uma biblioteca com um centro de informática aplicada às ciências ambientais, estacionamento, anfiteatro para 600 pessoas, canteiros de ervas medicinais e aromáticas, orquidário e trilhas com sinalização.

Projetos Sociais

O Parque Municipal do Mindu promove no terceiro domingo de cada mês o evento cultural denominado "O Domingo no Mindu", desenvolvendo atividades ambientais com a finalidade de proporcionar a integração comunitária com a fauna e a flora, despertando a consciência ambiental e cultural dos moradores do entorno e dos visitantes, em uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA.

Funcionamento

DIAS	INÍCIO	FIM	O QUE FUNCIONA?
Terça a Domingo	6h	19h	<ul style="list-style-type: none"> • Caminhar na trilha pavimentada
Terça a Domingo	8h	17h	<ul style="list-style-type: none"> • Passear nas trilhas interpretativas • Apreciar a fauna e a flora • Fotografar a natureza • Andar de bicicleta • Participar das atividades educacionais e eventos
Segunda a Sexta	7h30	17h	<ul style="list-style-type: none"> • Biblioteca e Coordenação do Programa Uniambiente
Terça a Domingo	8h	17h	<ul style="list-style-type: none"> • Administração (na segunda, somente pelo telefone)



Reforma do Parque do Mindu

Em 14 anos de existência o Parque passa por sua primeira reforma, respeitando o projeto inicial, com um diferencial: a construção de um novo auditório com capacidade para 100 pessoas, fechado e com ar condicionado, para sediar palestras, conferências e seminários. Respeitando a preservação do meio ambiente, as árvores retiradas na construção do prédio serão transportadas para outra área do Parque.

O orquidário e todas as trilhas, suspensas e terrestres, serão recuperadas e uma delas será pavimentada, permitindo o acesso aos portadores de necessidades físicas.

ENDEREÇO:

Av. Grande Otelo, s/n, Parque 10
Manaus – AM

TELEFONE:

(92) 3236-7702

LINHAS DE ÔNIBUS:

001 – 002 – 304 – 312 – 407 – 409
413 – 421 – 422 – 423 – 427

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANAUS - PMM**

LEI Nº 956, DE 23 DE MARÇO DE 2006

IMUNIZA de pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano templos religiosos de qualquer culto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam imunes de pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) templos religiosos de qualquer culto, desde que o imóvel esteja comprovadamente na propriedade ou posse das igrejas ou templos e seja usado para a prática religiosa.

Parágrafo único. Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar por meio de contrato de locação ou comodato devidamente registrado ou ainda da justificativa de posse judicial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos pedidos de reconhecimento de imunidade devidamente protocolizados até esta data.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 23 de março de 2006.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO Nº 8.356, DE 22 DE MARÇO DE 2006

cria elemento de despesa e abre Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as autorizações contidas nos Arts. 6º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 922 e nos Arts. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 921, ambas de 30 de dezembro de 2005, observados os Arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 860, de 19 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os Elementos de Despesa nos seguintes Programas de Trabalho:

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP
15.122.4002.2268 - Contratação de Serviços - SEMULSP
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
15.122.4002.2269 - Suprimentos de Materiais - SEMULSP
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
15.452.1084.2279 - Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
15.452.1084.2280 - Varrição, Capinação e Pintura de Ruas e Logradouros Públicos

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
15.452.1084.2281 - Conservação e Implantação de Praças e Jardins
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
15.452.1084.2283 - Implantação e Manut. dos Cemitérios
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Parágrafo Único. Em decorrência do que trata o caput, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, de que trata o Decreto Municipal nº 8245, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito suplementar de R\$ 480.400,00 (Quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 355.400,00 à conta do Inciso II (Remanejamento nas respectivas categorias econômicas) e R\$ 125.000,00 à conta do Art. 7º (Superávit Financeiro), como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP
15.122.4002.2268 - Contratação de Serviços - SEMULSP
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-0107- R\$ 350,00
15.122.4002.2269 - Suprimentos de Materiais - SEMULSP
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-0107- R\$ 1.800,000
15.452.1084.2278 - Coleta de Lixo
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-0107- R\$ 9.450,00
15.452.1084.2279 - Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-0107- R\$ 57.850,00
15.452.1084.2280 - Varrição, Capinação e Pintura de Ruas e Logradouros Públicos
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-0107- R\$ 120.100,00
15.452.1084.2281 - Conservação e Implantação de Praças e Jardins
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-0107- R\$ 150.650,00
15.452.1084.2283 - Implantação e Manut. dos Cemitérios
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-0107- R\$ 15.200,00
580201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR
23.695.1053.4024 - Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística de Manaus
4.4.90.51 - Obras e Instalações
-0612- R\$ 125.000,00

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 125.000,00 - Superávit Financeiro da Fonte 0612 - Arrecadação Própria de Entidades e Fundos da Adm. Indireta - Exercícios Anteriores;

II - R\$ 355.400,00 mediante anulação da dotação abaixo indicada:

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP
15.452.1084.2278 - Coleta de Lixo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-0107- R\$ 355.400,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de março de 2006.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Sr^a. RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ, Coordenadora do Diário Oficial do Município, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo de Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento, no período de 22 a 25.03.2006, tendo em vista o afastamento legal da titular ELIZANDRA LITAIF LEONARDO, em conformidade com o disposto no Decreto datado de 08.03.2006, publicado no DOM nº 1439, de 13.03.2006.

Manaus, 21 de março de 2006.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 187/2006-GS/DEPAD/SEMEF,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o Sr. EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR, Secretário Municipal de Economia e Finanças – SEMEF, a se ausentar do Município, no período de 22 a 25.03.2006, a fim de na cidade de Vitória/ES, representar a SEMEF na 2ª Assembléia Geral Ordinária da ABRASF, com ônus para o erário público.

II - CONCEDER (04) quatro diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia do funcionário.

Manaus, 23 de março de 2006.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

GABINETE CIVIL - GC**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo ao contrato de serviços celebrado em 10.08.2005.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através do Gabinete Civil e a firma TUKANO VIAGENS E TURISMO LTDA.
3. OBJETO: Complementação ao contrato original referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em trechos regionais, nacionais e internacionais para Prefeitura de Manaus, conforme o disposto no Pregão nº 087/2005 – CML/PMM.
4. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas sob o nº 086/06 datado de 15.03.2006, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 110101 – Gabinete Civil, 04.122.4007.2026 – Atendimento a Demandas Contingenciais Atípicas, 339033.107 passagens e despesas com locomoção, no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

6. PRAZO: O prazo de vigência do seguinte contrato fica dilatado por 12 (doze) meses.

Manaus, 20 de março de 2006.

ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de prestação de Serviços de Locação de Veículos, celebrado em 20.03.2006.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através do Gabinete Civil e a Empresa EMAN TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
3. OBJETO: Este contrato tem por objetivo a contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo perua ou similar, capacidade mínima de 12 passageiros, ano a partir de 2005, com ar condicionado, com motorista e sem combustível e com manutenção por conta da contratada para atender as necessidades do Gabinete Civil, conforme identificados no ANEXO I, item 04 do Pregão nº 197/2005 – CML/PMM.
4. VALOR UNITÁRIO: R\$ 388,00 (Trezentos e oitenta e oito reais)
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 088, datado de 15.03.2006, no de valor R\$ 116.400,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: 110101 – Gabinete Civil, 04.122.4002.2022 – Contratação de Serviços do Gabinete Civil, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para atender as despesas no exercício de 2006.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 20 de março de 2006.

ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento celebrado em 20.03.2006.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através do Gabinete Civil e a firma SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
3. OBJETO: Este contrato tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de 15 (quinze) cartões refeição eletrônicos e 40 (quarenta) cartões alimentação eletrônicos, identificados no ANEXO I, do Edital de Pregão nº 177/2005 – CML/PMM.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 087, datado de 15.03.2006, no valor R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: 110101 – Gabinete Civil, 04.122.4002.2022 – Contratação de Serviços do Gabinete Civil, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para atender as despesas no exercício de 2006.
6. PRAZO: O prazo de vigência do seguinte contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 20 de março de 2006.

ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
SEMAD**

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Convênio nº 006/06, celebrado em 06-03-2006.
2. PARTICIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAD) e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA.
3. OBJETO: o presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros, para a reforma e adequação do sistema de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na Fazenda da Esperança.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 304.206,18 (Trezentos e quatro mil, duzentos e seis reais e dezoito centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 0116, datado de 06/03/2006, no valor de R\$ 304.206,18 (Trezentos e quatro mil, duzentos e seis reais e dezoito centavos), que correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários do Município: Programa de Trabalho nº 350101.04.122.400.22301.0000 – Natureza da Despesa – 33.903.900 – Fonte – 0107 – Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho nº 116, exercício, datada de 06/03/2006.
6. PRAZO: O prazo do presente convênio será de 03 meses, a contar da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.
7. FUNDAMENTO LEGAL: Este convênio decorre no disposto do Art. 116, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer nº 1100/2005-PA/PGM.

Manaus, 06 de março de 2006.

ELIZANDRA LITAIFF LEONARDO
Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED**

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº19/06 celebrado em 07/03/2006.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES.
3. OBJETO: Por força do presente contrato, a Contratada obriga-se a prestar serviços de gerenciamento na execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 4.886.465,13 (Quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 216 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1090.11090000-0101000000-33503900 - 180101-110901, nº 217 à conta da rubrica orçamentária: 18100.12.361.1090.11090000-0178000000-33503900 - 180101-110901 e nº 218 à conta da rubrica orçamentária: 18100.12.361.1090.11090000-0378000000-33503900 - 180101-110901, datada de 23/02/2006.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de treze (meses), a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 07 de março de 2006.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMSA**

DESPACHO

PROCESSO Nº 2006/09001019
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 2006/09001019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

DISPENSAR o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, para locação de um imóvel de propriedade do Senhor JOSÉ JAIME LÍVERO, localizado a rua Hermam Lima, nº 131 e a 45, Parque Aruanã – bairro da Compensa I, destinado a servir como Sede do Distrito Oeste.

A consideração do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Saúde solicitando ratificação.

Manaus, 20 de março de 2006.

JÚLIO CÉSAR CASTRO CABRAL DOS ANJOS
Diretor-Administrativo da SEMSA

Pelo exposto RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2006/09001019.

Manaus, 20 de março de 2006.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 DECLARO INEXIGÍVEL de procedimento licitatório o contrato com o SINETRAM – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS que tem por objeto a aquisição de 12.816 (Doze mil oitocentos e dezesseis) vales transportes, conforme as justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2361/2006.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, em obediência aos ditames da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Manaus, 20 de março de 2006.

JÚLIO CÉSAR CASTRO CABRAL DOS ANJOS
Diretor-Administrativo da SEMSA

Diante do exposto RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação o contrato com a instituição acima aludida.

Manaus, 20 de março de 2006.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB**

PORTARIA Nº 008/2006 – GPRES/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IV, Seção I, Capítulo VI, do Decreto nº 6.746, de 16 de abril de 2003 (Estatuto do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB),

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos trâmites dos processos administrativos, referente à Permissão de Uso do Logradouro Público,

RESOLVE:

DELEGAR Poderes aos Diretores de Administração e Finanças e de Operações, para em conjunto, a partir da data desta Portaria, assinarem o TERMO PROVISÓRIO DE PERMISSÃO E USO – TPPU.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, em 10 de março de 2006.

ENGº. CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMPLURB

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO E
MEIO AMBIENTE - SEDEMA**

COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA, torna público que recebeu da SEDEMA, a Licença Municipal de Instalação nº 016/2006, que autoriza a Implantação de Linha de Transmissão 69 kV – UTE Manauara/SE Cidade Nova, com validade de 12 meses, para atividade de Transmissão de Energia Elétrica, na cidade de Manaus-AM.

A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL, E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS – UGPI torna público que recebeu da SEDEMA a Licença Municipal de Conformidade nº 012/2006, que autoriza a execução das obras de drenagem, saneamento básico, urbanização e melhorias do Sistema Viário, integrantes do Igarapé Bittencourt, com validade de 12 meses, para atividade de retificação de curso d'água, na cidade de Manaus-AM.

A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS – UGPI, torna público que recebeu da SEDEMA a Licença Municipal de Conformidade nº 013/2006, que autoriza a execução das obras de drenagem, saneamento básico, urbanização e melhorias do Sistema Viário, integrantes do Igarapé Mestre Chico, com validade de 12 meses, para atividade de retificação de curso d'água, na cidade de Manaus-AM.

A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS – UGPI, torna público que recebeu da SEDEMA a Licença Municipal de Conformidade nº 014/2006, que autoriza a macrodrenagem e urbanização do Igarapé de Manaus, com validade de 12 meses, para atividade de construção civil, na cidade de Manaus-AM.

PG

**CONSELHO MUNICIPAL
SOBRE DROGAS - COMSOD**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas do dia 20 de março do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões do CMDCA, sito a rua Alexandre Amorim, 493 – Aparecida, o Conselho Municipal Sobre Drogas. A reunião presidida pelo senhor presidente Aluney Elferr e os seguintes representantes deste conselho: Jonas Jansen Guerra (SBCA), Vera Lúcia Marques Ferreira (SEJUS), Willison Marques (SEMTRA), Renato Jorge Elias (SESEG), Maj. Caldas (PROERD), Kellen (SEMED) e convidados: Srª. Julia Lucy Amorim e Ricardo Furtado. O presidente neste momento sintetizou a reunião na última sexta-feira dia 17 de março, com as Universidades de Manaus (ULBRA, UEA, UFAM, ESBAM e UNIP), na proposta de uma ação em conjunto com as Universidades sobre drogas, com o intuito de envolver a classe acadêmica nas campanhas do COMSOD, bem como formular com as universidades uma COMISSÃO DE PESQUISA. Ainda sobre a reunião com as universidades, o presidente falou da adesão de todas em prol do FÓRUM DA JUVENTUDE DE EDUCAÇÃO SOBRE DROGAS. Foi solicitado pelo presidente que a conselheira-suplente Kellen (SEMED), marcasse uma reunião com as associações de pais e mestres com a finalidade de propor o início das atividades dos mini-foruns em Manaus, mais precisamente nas zonas geográficas, facultando assim a participação efetiva das comunidades no COMSOD. Foi solicitado ao presidente pelos conselheiros presentes, que se mandasse uma convocatória aos conselheiros que estão tendo uma ausência muito grande nas reuniões para estarem presentes na próxima reunião 27/03/06, no intuito de elegermos as comissões de alta pertinência ao funcionamento do Conselho, montar o calendário de reuniões anual, definir as obrigações de cada comissão e mobilizar os conselheiros para os grandes eventos realizados pelo COMSOD. Foi ainda proposto que se pudesse convidar outras instituições para participar do COMSOD. Foi ainda lembrado pelo conselheiro-suplente Willison Marques (SEMTRA), que os conselheiros trouxessem a documentação para as carteirinhas do COMSOD.

Não tendo mais nada a declarar, lavro esta ata que já digitada, lida e aprovada será assinada pelo presidente do COMSOD e publicada.

ALUNEY ELFERR
Presidente COMSOD

CONVOCATÓRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

CONVOCAR os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados deste COMSOD, para reunião ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2006, às 15:00h, na sede deste conselho, para tratar de assuntos de alta pertinência.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

SEMASC
Titular: Márcia Irene Pereira Andrade
Suplente: Samantha Kelly Marcznski
SEMDEC
Titular: Gutemberg Sampaio de Queiroz Jr.
Suplente: Jose Edson dos Santos Jr.
SEMTRA
Titular: Abel de França Pedraça Filho
Suplente: Willison Gonçalves Marques
SEMESP
Titular: Julio Alberto Corrêa Salas
Suplente: Aldenice Ilka Izel Benjamim
SEMED
Titular: Meire Jane Silva de Castro
Suplente: Kellen Victor Serique
SEMSA
Titular: Marcos Antonio dos Santos
Suplente: Aluysio de Albuquerque Silva Jr.
SEDEMA:
Titular: Raimundo Rômulo da Gama Gonçalves
Suplente: Juliana Soares Viga
SEJUS
Titular: Vera Lucia Marques Ferreira
Suplente: Andréa Farias Mugnaini
SESEG
Titular: Julia Belota Lopes
Suplente: Renato Almeida Jorge Elias
SEDUC
Titular: Raifran Colares D'Almeida
Suplente: Aline Albuquerque Cruz
INSTITUTO NOVO MUNDO
Titular: Edjar da Cunha Carneiro
Suplente: Fabiano José Afonso
SERVIÇO MISSIONÁRIO DO AMAZONAS
Titular: Raimunda Ferreira de Souza
Suplente: José de Almeida Pimenta
SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTÁ DO AMAZONAS
Titular: Jonas Jansen Guerra de Souza
Suplente: Catiana Guerreiro Guerra
DESAFIO JOVEM
Titular: João Vicente Pirangi Neto
Suplente: Sérgio Honorato
FAZENDA ESPERANÇA
Titular: Ricardo Vilson de Oliveira
Suplente: Valdelice Assunção Muritiba
CRM – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Titular: Jose Maria de Castro Santana
Suplente: Silas de Oliveira Santos
CRO – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Titular: Heládio de Souza Gomes
Suplente: Maria Eliana Cruz de Almeida
CRP – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
Titular: Maria Lenice Costa Procópio
Suplente: Elenara Dias Perin

CRF – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
Titular: Marco Antonio Corrêa Veloso
Suplente: Taís Freire Galvão
CRESS – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Titular: Carlos Costa
Suplente: Mirna Vasconcelos Leal

ALUNEY ELFERR
Presidente do COMSOD

INFORMATIVO**CAMPANHA DE POPULARIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOBRE DROGAS**

Segundo a Organização Mundial da Saúde, as drogas legais são um problema de saúde pública maior do que das ilegais. Entre as dez substâncias listadas pela entidade como os principais riscos em termos de doenças preveníveis, o tabaco ficou em quarto lugar e o álcool em quinto. As duas substâncias contribuíram, respectivamente, com 4,1% e 4% das doenças no mundo. As substâncias ilícitas ficaram com 0,8%.

A OMS estima que cerca de 2 bilhões de pessoas no mundo consomem bebidas alcoólicas e cerca de 76 milhões tenham diagnóstico de alcoolismo. Além das doenças crônicas que podem afetar os usuários após vários anos de uso pesado, o álcool contribui para a morte ou deficiência de pessoas relativamente jovens.

O álcool pode ser a causa de mais de 60 tipos de doenças. Ele é apontado como a causa de 20% a 30% dos cânceres de esôfago e fígado; cirrose; ataques epiléticos; acidentes de carro e homicídios.

O álcool é responsável por 1,8 milhão de mortes (3,2% do total) e 58,3 milhões de comorbidades. Ferimentos despropositais são responsáveis por cerca de um terço das 1,8 milhão de mortes, e distúrbios neuropsiquiátricos chegam a 40% das comorbidades.

Sinais de problemas com o consumo de álcool:

- Acidentes
- Ansiedade
- Perda de memória
- Depressão
- Insônia
- Rompimento de relações
- Perda de auto-estima
- Passar dias com ressaca
- Problemas de ereção
- Tremedeira nas mãos
- Baixa performance no trabalho

O abuso de álcool está relacionado a:

- 40% dos crimes
- 39% das mortes em tiroteio
- 15% dos afogamentos
- 2 em 7 mortes no trânsito

Fonte: Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSOD

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREGO E RENDA - SEMTRA**

DESPACHO

PROCESSO nº 114/2006
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
INTERESSADO: SEMTRA

Com fundamento no inciso 1, do Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. DECLARO inexigível o Processo Licitatório de Contratação pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-SINETRAM, para o fornecimento de 4.000 passes coletivos a esta SEMTRA.

A consideração do Senhor Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, solicitando ratificação.

Manaus, 21 de fevereiro de 2006.

KATIA SAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora Administrativo-Financeiro da SEMTRA

Pelo exposto acima, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, a inexigibilidade de Licitação pertinentes ao processo nº 114/2006.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 21 de fevereiro de 2006.

JEFFERSON PRAIA BEZERRA
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda

**AUDITORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - AGM**

PORTARIA N° 003/2006 – GAB/AGM

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO as determinações previstas nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.398, de 02/07/2004, que criou a Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação no âmbito da Auditoria Geral do Município, publicado no DOM de 02/07/2004;

CONSIDERANDO as determinações previstas nos artigos 1º, § Único, 2º, § Único, 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.797, de 01/03/2005, que alterou a Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação no âmbito da Auditoria Geral do Município, publicado no DOM nº 1191, de 03/03/2005;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo de Subsecretário-Chefe do Gabinete Civil do servidor CARLOS ABERTO SOUZA DE ALMEIDA, conforme Decreto de 29/12/2005, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 1392, de 02/01/2006;

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação como Sub-Coordenador o servidor HIPÓLITO MENEZES CORDEIRO nomeado para o cargo de Subsecretário-Chefe do Gabinete Civil, conforme Decreto de 17 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 1429, de 22/02/2006;

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de março de 2006.

JORGE A. SOUTO LOUREIRO
Auditor Geral do Município

**PUBLICAÇÕES
DIVERSAS**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM**

ADF SCHOPAN TRANSPORTES LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 505/05, que autoriza a coleta e o transporte rodoviário concentrado de bebidas, com validade de 365 dias, para transporte rodoviário, na Cidade de Manaus-AM.

PG

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 299/01-04, que autoriza a fabricação de emulsão asfáltica, com validade de 365 dias, para Indústria Química, na Cidade de Manaus-AM.

PG

F.R. CHAGAS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 106/02-02, que autoriza a lavra de seixo e areia, sem beneficiamento, pelo método de dragagem numa área de 4,5 ha, com validade de 365 dias, para lavra a céu aberto sem beneficiamento, no município de Novo Airão-AM.

PG

**REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8,5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas **Simplex**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É extremamente necessário que as matérias do Poder Executivo sejam enviadas para a **CDPA/SEMAD** da seguinte forma: **matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete**.
- As matérias devem chegar na **CDPA/SEMAD** no máximo às **12:00h**.
- As matérias do Poder Legislativo devem ser enviadas diretamente para o Setor de Publicação do **DOM** até às **14:00h**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672-1614/1613/FAX: 3625-4065

GABINETE CIVIL
SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC
SECRETÁRIO: JOSÉ JÚLIO CÉSAR CORRÊA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF
SECRETÁRIO: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD
SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
END: Rua 24 de Maio, 399 - Centro
FONE: (092) 3633-2610/2474/2195 FAX: 3232-5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED
SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR
END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro
FONE: (092) 3643-6910/6911/6928/6962 FAX: 3643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
END: Rua Recife, s/nº – Parque 10 – CEP 69057-002
FONE: (092) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO – SEMOSB
SECRETÁRIO: PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
END: Rua Gabriel Gonçalves, s/nº – Aleixo – CEP 69060-010
FONE: (092) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA
SECRETARIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo
FONE: (092) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM
SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP
SECRETÁRIO: ELIOMAR MOTA DA CUNHA
END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/nº – Mini Vila Olímpica – Coroadó
FONE/FAX: (092) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212/FAX: 3248-8255/8956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
SECRETARIA: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
END: Av. Darcy Vargas, nº 77 – Chapada – CEP 69.050-020
FONE: (092) 3236-0608/4393 FAX: 3236-6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS – SEMAF
SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES
END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
FONE: (092) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF
SECRETÁRIO: JORGE TRAJANO DA SILVA
END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
FONE: (092) 3236-3784/36343310/3312 FAX: 3236-3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMULSP
SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
END: Av. Brasil, 1335 - Compensa
FONE: (092) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA
SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
END: C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
FONE: (092) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM
AUDITOR-CHEFE: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672-1536 FAX: 3672-1741

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES
SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672-1503 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 3672 -1580

SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS
LÚIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
FONE: (092) 3672-1681 FONE/FAX: (092) 3672-1683

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS – SEPES
SECRETÁRIO: MÁX FORTUNATO COHEN
END: RUA JOÃO VALÉRIO, Nº 88 - VIEIRALVES
FONE: (092) 3622-5591/5134/5620 FAX: 3622-5159

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS
DIRETORA-PRESIDENTE: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
END: Av. Cmte. Paulo Lasmar nº 10 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000
FONE: (092) 3216-7730/3216-7740 FAX: (092) 3216-7760

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV
DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO
END: Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020
FONE: (092) 3186-8000

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
DIRETORA-PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
END: Rua Recife, Nº 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
FONE: (092) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO VILLA-LOBOS
DIRETOR-PRESIDENTE: JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
END: Rua Recife nº 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010
FONE: (092) 3643-5600/5623/5621/3642-2267/2645 FAX: (092) 3643-5618

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR
DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA
END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
FONE: (092) 3622-4948/4886 FAX: (092) 3232-7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU
DIRETOR-PRESIDENTE: TSUYOSHI MIYAMOTO
END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
FONE: (092) 3642-5500 / 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
FONE: (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura Municipal de Manaus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rita Suely Bacuri de Queiroz
Coordenadora Geral do Diário Oficial do Município

Composição e Impressão
Diário Oficial do Município de Manaus
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças
Manaus - Amazonas
TELEFONES: 3622 6790 / 3231 1483/FAX: 3633-2602

www.manaus.am.gov.br
e-mail: dom@pmm.am.gov.br